



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 045
DE 11 / 10 / 2022
ÀS 09:48 HORAS
fs

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "COLOCAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO" na Quadra nova de Esportes localizada no BAIRRO Trancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores locais, admiradores e praticantes do esporte, pois por muitas vezes a "bola" cai sobre as residências, provocando algum estrago ou aborrecimento futuro e isso poderá ser evitado com tal feito.

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social e, sabemos o impacto positivo que o lazer e o esporte tem na vida das pessoas. Indicamos a necessidade de "**colocação de redes de proteção**" na Quadra de Esportes localizada no bairro Tancredo Neves.

Ainda, o art. 149, da Lei Orgânica Municipal dispõe que "é dever do município fomentar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos, observados:

III - auxílio na construção de campos de futebol, quadras polivalentes de esportes, canchas de bochas e outros equipamentos, nos bairros e distritos que ainda não tenham esses recursos."

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local o acesso à uma área de lazer e esportes, assim se justifica o pedido.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 11 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA